



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA- ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 25.575.333/0001-70, sediada à Rua Antônio Serafim de Paiva, 39, Rio Pomba - MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr.(a) Reginaldo Vieira Jabour, portador do CPF nº 418.365.0026-72 e RG nº M-2.337.879., denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 68/2016, Pregão Presencial nº 042/2016, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1 – Fica alterado o Quadro Societário conforme Sétima Alteração Contratual apresentada:

Alteração: Demite-se o sócio Reginaldo Vieira Jabour e admitem-se as sócias Ana Carolina Nascimento Jabour e Laura Nascimento Jabour.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 02/01/2019 a 02/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 29.210,76 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.434,23 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos) conforme índice do INPC.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 02 de Janeiro de 2019.

Luiz Antonio Medeiros

Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Reginaldo Vieira Jabour

ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

1 _____ 2 _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 02/2017

Processo Licitatório nº 068/2016

Pregão Presencial nº 042/2016

Fica alterado o Quadro Societário conforme Sétima Alteração Contratual apresentada:

Alteração: Demite-se o sócio Reginaldo Vieira Jabour e admite-se as sócias Ana Carolina Nascimento Jabour e Laura Nascimento Jabour.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 02/01/2019 a 02/01/2020.

Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 29.210,76 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.434,23 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos) conforme índice do INPC.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 02/01/2019

Dotação Orçamentária:

02.02.00.004.122.003.2078.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Reginaldo Vieira Jabour - ADM – ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA-ME.